



## MEMORIAL DESCRITIVO

### REVITALIZAÇÃO DE ACESSO NA 3 DE OUTUBRO NO BAIRRO DO CUBANGO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	INTRODUÇÃO.....	02
2.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO.....	02
3.	CANTEIRO DE OBRA.....	02
4.	MOVIMENTO DE TERRA .....	02
5.	TRANSPORTE .....	02
6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES .....	03
7.	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS .....	03
8.	ESTRUTURAS .....	03
9.	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS .....	03
10.	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS.....	03
11.	ESQ. DE MAD., SER., FERRAG. E VIDRAÇARIA .....	03
12.	INST ELET. HIDRAULICAS SANITÁRIAS E MECANICAS .....	04
13.	PINTURA .....	04
14.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA .....	04
15.	CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	04/5



## **1 – INTRODUÇÃO:**

O presente memorial descritivo relata todos os procedimentos necessários para a obra de Reforma de acessos no bairro do Cubango- Niterói.

## **2 – SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:**

- As especificações respeitaram as normas técnicas da ABNT, o código de obras do município e os procedimentos que forem necessários na forma da lei. Já o orçamento foi elaborado conforme o Boletim EMOP – Empresa Obras Públicas;
- A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão;

## **3 – CANTEIRO DE OBRA:**

- Deverá ser instalado barracão de obra tipo escritório e depósito, com chapas de madeira.
- Deverá ser executada instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário, alimentação de energia elétrica, em baixa tensão em canteiro de obras, para atender as necessidades da obra;
- Será instalada placa de identificação da obra, com dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pela Emusa a ser afixada em local frontal à obra e em posição de destaque.

## **4 – MOVIMENTO DE TERRA:**

- Será feita escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade nos locais destinados às valas de drenagem;

## **5 – TRANSPORTES:**

- Deverá ser feita locação de caçamba de aço tipo container com 5,00 m<sup>3</sup> de capacidade e transporte, carga e descarga de container;



## **6 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

- Deverá ser feito demolição manual de concreto armado em locais estabelecidos.
- Deverá ser feito transporte horizontal, encosta acima e encosta abaixo de entulhos e materiais de primeira categoria.

## **7 – GALERIA, DRENOS E CONEXÕES:**

- Deverá ser instalado calha meio-tubo circular e tubo de concreto armado para captação de águas da chuva.

## **8 – ESTRUTURA:**

- Deverá ser utilizado concreto dosado para caminhos e poços de visita ;
- Deverá ser utilizado concreto armado, fck=20MPA para construção da escadaria e muro de contenção;
- Deverá ser utilizado tela para estrutura de concreto armado formada por fio de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si para dos caminho tal com corte, montagem e colocação das mesmas.

## **9 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:**

Deverá ser feito utilizado bloco de concreto estrutural 10 x 20 x 40cm para execução do muro de contenção e construção dos poços de visitas

## **10 – REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:**

- Deverá ser feito emboço nas muretas.

## **11– ESQ. DE MAD., SER., FERRAG. E VIDRAÇARIA:**

- Deverá ser utilizado guarda-corpo de ferro galvanizado nas áreas destinadas no projeto.



## **12 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICA:**

- Será utilizado eletroduto de pvc espiral corrugado e cabo de cobre para instalação elétrica.

## **13 – PINTURAS:**

- Deverá ser feito pintura nas muretas laterais.

## **14 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**

- Deverá ser feito o fornecimento e assentamento dos postes de iluminação para a escada, inclusive todos os equipamentos que compõe.

## **15 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- O projeto com as características descritas em anexo, define uma obra de médio porte, isolada e com média complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados atendendo todos os princípios que norteiam o Regulamento de Licitações e Contrato da EMUSA e em conformidade com a Lei nº 13.303/2016.
- O prazo para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses, a contar da data expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 28%.



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO), cuja data base é MARÇO/2024.

Assinado eletronicamente por:

\* Isabel Cristina Vieira Cantuaria (\*\*\*.466.897-\*\*) em 08/05/2024 16:17:24 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e60b5bd3-4752-4da6-99a1-b42e921f5b0b>

